

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2625, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Habitação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1231, de 4 de setembro de 2024, Estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação – PMH; Institui o Conselho Municipal de Habitação - CMH; O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; O Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – CGFLHIS; – Institui o Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS e o Sistema de Acompanhamento, Avaliação e Revisão.

DECRETA

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH com mandato para o biênio 2024/2026, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SUPLENTE: MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO

SUPLENTE: EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: LEANDRO MOREIRA DOS REIS

SUPLENTE: LUANA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPO

TITULAR: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO

SUPLENTE: GUILHERME DOS SANTOS RASERA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

TITULAR: ANTONIO VICENZI

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO TABALIPA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE IBAÍTI AREA-IBAÍTI

TITULAR: RUI MARTINS LISBOA

SUPLENTE: PAMELA DAVID DOS SANTOS COSTA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CAMPINHOS

TITULAR: HAMILTON ROBERTO DA COSTA

SUPLENTE: KLEBER ROBERTO COSTA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDAS AZUL – GRALHA AZUL

TITULAR: ELISEU RODRIGUES MARQUES

SUPLENTE: CLEUZA TEREZINHA BUENO MARQUES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAÍTI – ACEIB

TITULAR: NATHALIA GIOVANNA DE SOUZA

SUPLENTE: MATHEUS MIOTTA CERIALLE

CONSELHO REGIONAL DE ENGEARIA E AGRONOMIA – CREA

TITULAR: FRANCISMAR REGAZZO

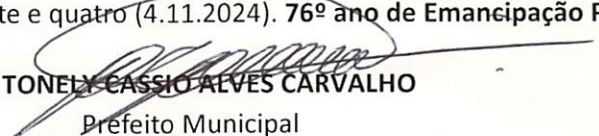
SUPLENTE: MAIARA CRISTINA DA SILVA

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação - CMH, do município de Ibaíti/ PR.

Art. 3º Os membros do o Conselho MUNICIPAL de Habitação de Interesse Social – CGFLHIS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (4.11.2024). **76º ano de Emancipação Política.**


ANTONEI CASSIO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2625, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Habitação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1231, de 4 de setembro de 2024, Estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação – PMH; Institui o Conselho Municipal de Habitação – CMH; O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; O Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – CGFLHIS; – Institui o Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS e o Sistema de Acompanhamento, Avaliação e Revisão.

DECRETA

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH com mandato para o biênio 2024/2026, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SUPLENTE: MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO

SUPLENTE: EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: LEANDRO MOREIRA DOS REIS

SUPLENTE: LUANA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPO

TITULAR: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO

SUPLENTE: GUILHERME DOS SANTOS RASERA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

TITULAR: ANTONIO VICENZI

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO TABALIPA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE IBAITI AREA-IBAITI

TITULAR: RUI MARTINS LISBOA

SUPLENTE: PAMELA DAVID DOS SANTOS COSTA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CAMPINHOS

TITULAR: HAMILTON ROBERTO DA COSTA

SUPLENTE: KLEBER ROBERTO COSTA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDAS AZUL - GRALHA AZUL

TITULAR: ELISEU RODRIGUES MARQUES

SUPLENTE: CLEUZA TEREZINHA BUENO MARQUES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI - ACEIB

TITULAR: NATHALIA GIOVANNA DE SOUZA

SUPLENTE: MATHEUS MIOTTA CERIALLE

CONSELHO REGIONAL DE ENGEARIA E AGRONOMIA - CREA

TITULAR: FRANCISMAR REGAZZO

SUPLENTE: MAIARA CRISTINA DA SILVA

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação - CMH, do município de Ibaiti/ PR.

Art. 3º Os membros do o Conselho MUNICIPAL de Habitação de Interesse Social - CGFLHIS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (4.11.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal